



DECRETO Nº 165, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica REINTEGRADO ao Conselho Tutelar do município, o Sr. JOSÉ
ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 087.932.977-77, na função de
Conselheiro Tutelar, conforme sentença judicial exarada nos autos do processo nº 0000085-
69.2021.8.08.0060.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal